



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Quadragésima (40º) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias 30 de outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benicio Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretario Vereador Jefferson Neres de Carvalho e Segundo Secretário Vereador Antônio Carlos Ferreira dos santos, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edmar de Morais Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores em sessão, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior. Em ato continuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; Foi dado prosseguimento, quanto aos **EXPEDIENTE**: Contou-se a leitura de projetos de leis todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº027/2025 que Cria o Conselho Municipal de desenvolvimento rural sustentável – CMDRS do Município de Monte do Carmo e dá outras providencias. Projeto de Lei nº028/2025 em caráter de urgência urgentíssima que Autoriza a abertura de credito adicional especial ao Orçamento Geral do município e da outras providencias. Projeto de Lei nº029/2025 em caráter de urgência urgentíssima que autoriza a abertura de credito adicional especial ao Orçamento Geral do município e da outras providencias. Projeto de Lei nº030/2025 em caráter de urgência urgentíssima que autoriza abertura de credito adicional especial ao Orçamento geral do município e da outras providencias. Projeto de Lei nº031/2025 em caráter de urgência urgentíssima que autoriza abertura de credito adicional especial ao Orçamento geral do município e da outras providencias. Projeto de Lei nº032/2025 Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Monte do Carmo – Tocantins, para o período de 2026 a 2029. Projeto de Lei nº033/2025 Dispõe sobre a lei das diretrizes orçamentarias do município de monte do Carmo – Tocantins para o exercício de 2026 e da outras providencias. Projeto de Lei nº034/2025 Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual do Município de Monte do Carmo – Tocantins para o exercício de 2026 e dá outras providencias. Requerimento nº005/2025 de autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho solicitando a instalação de um climatizador e cortinas retrateis na área de recepção da unidade básica de saúde Divani Lima Carvalho. Requerimento nº004/2025 de autoria do vereador Josetan Cabral Castro solicitando a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Guiso, para atender a região do Jaú e do machado. **ORDEM DO DIA**; Requerimento nº004/2025 de autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho solicitando a revitalização da ponte sobre o córrego gameleira, localizada na zona rural deste município. Projeto de Lei nº001/2025 de 03 de outubro de 2025 de autoria do vereador Davisson Conceição Costa. Que Dispõe sobre a isenção tributária do Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU) em 50% do valor para proprietários de imóveis residenciais: que apresentem dificuldades em adentrar em suas residências em razão de buracos nas ruas, mal serviço público prestado pela gestão municipal, dificultando o acesso;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

lâmpadas queimadas na porta de sua residência. Projeto de Lei nº028/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do município e da outras providências. Projeto de Lei nº029/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do município e da outras providências. Projeto de Lei nº030/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento geral do município e da outras providências. Em seguida o Senhor Presidente colocou as matérias em discussão. Projeto de Lei nº031/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento geral do município e da outras providências. Projeto de leis para votação em caráter de urgência urgentíssima. Presidente colocou em discussão as matérias. Requerimento nº004/2025 de autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho em discussão, não havendo manifestações nas discussões o Senhor Presidente colocou em votação, não havendo votos contrários foi declarado aprovado com unanimidade. Projeto de Lei nº001/2025 de 03 de outubro de 2025 de autoria do vereador Davisson Conceição Costa em discussão, não havendo manifestações nas discussões o Presidente colocou em votação, não havendo votos contrários o Projeto de Lei nº001/2025 foi declarado aprovado em segunda e ultima votação. Projeto de Lei nº028/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em caráter de urgência urgentíssima, em discussão, manifestou-se o vereador Antônio Carlos Ferreira se abstendo do voto justificando que o projeto de lei veio do executivo sem tempo para estudo, e o mesmo não se manifestara quanto aprovação e reprovação dos projetos que insistem em vir em caráter de urgência. Seguidamente o Presidente colocou em votação, Não havendo votos contrários o Projeto de Lei nº028/2025 foi declarado aprovado em primeira e última votação, em caráter de urgência urgentíssima, com sete votos fatorareis e uma abstenção. Projeto de Lei nº029/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão, manifestou-se o vereador Jefferson Neres de Carvalho pedindo visto ao Projeto pois há um erro, tornando o projeto inconclusivo, manifestou-se o vereador Antônio Carlos Ferreira pedindo mais clareza aos projetos do executivo e tempo para estudar e analisa-los, manifestou-se o Senhor Presidente retirando o Projeto de Lei nº029/2025 de pauta para correção. Projeto de Lei nº030/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão, manifestou-se o vereador Antônio Carlos Ferreira se abstendo do seu voto, não havendo mais manifestações o projeto de lei foi declarado aprovado em primeira e última votação em caráter de urgência urgentíssima, com Sete votos fatorareis e uma abstenção. Projeto de Lei nº031/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão, manifestou-se o vereador Antônio Carlos Ferreira se abstendo do seu voto, não havendo mais manifestações o projeto de lei foi declarado aprovado em primeira e última votação em caráter de urgência urgentíssima, com sete votos fatorareis e uma abstenção. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, Manifestou-se na tribuna o vereador Adevam Viana, apresentando diversas cobranças referentes à recuperação das vias públicas e à necessidade de manutenção das máquinas do município. Parabenizou o INCRA pela entrega de documentações nos assentamentos e destacou o trabalho do Secretário de Saúde pelo atendimento prestado à zona rural, com médicos e dentistas. Manifestou-se o vereador Jefferson Neres de Carvalho, cobrando providências quanto aos buracos existentes nas ruas da cidade, que necessitam de reparos urgentes. Solicitou atenção à iluminação pública, com destaque para a Rua Mestra Bela, e à manutenção do campo de futebol. Relatou visita à Secretaria de Educação, onde apresentou reivindicações e constatou, pessoalmente, a necessidade de substituição dos colchões nas salas de aula. Comentou sobre o aniversário da cidade, expressando preocupação com a derrubada de uma



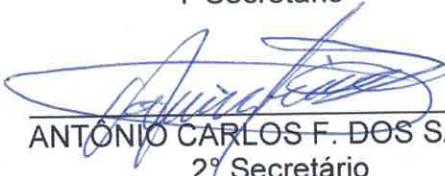
ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

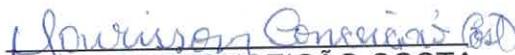
árvore sem a devida nota técnica do Executivo. Demonstrou, ainda, indignação com o valor destinado ao show comemorativo, considerando que o montante poderia ser melhor aplicado em áreas como a educação infantil. Manifestou-se o vereador Antônio Carlos, concordando com as colocações do vereador Jefferson Neres. Esclareceu sua abstenção de voto nos projetos apreciados em caráter de urgência urgentíssima, justificando que não houve tempo hábil para análise detalhada. Reiterou pedido ao Poder Executivo para que encaminhe os projetos de lei com antecedência suficiente, possibilitando estudo adequado e emissão de pareceres fundamentados. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada nos dias quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco em horário regimental.

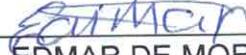
  
APARECIDO GONÇALVES FERREIRA  
Presidente

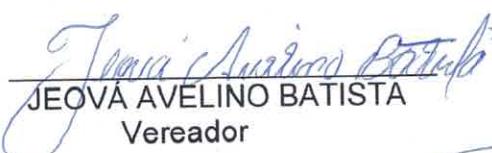
  
JEFFERSON NERES DE CARVALHO  
1º Secretário

  
ADEVAM VIANA RIBEIRO  
Vereador

  
ANTÔNIO CARLOS F. DOS SANTOS  
2º Secretário

  
DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA  
Vereador

  
EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA  
Vereador

  
JEOVÁ AVELINO BATISTA  
Vereador

  
JOSETAN CABRAL CASTRO  
Vereador

  
WILSON RODRIGUES EDIVIRGES  
Vereador